



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

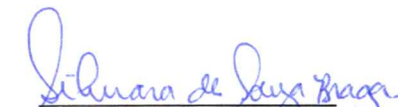
| | | | | |
|------------------|-------|----------|---------|--------------|
| ATA Nº. 010/2025 | DE 14 | DE ABRIL | DE 2025 | FOLHA Nº. 01 |
|------------------|-------|----------|---------|--------------|

Aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas (17h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cristiano João Marques, Edmilson Bezerra, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cristiano João Marques, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem, a vereadora Tereza de Jesus da Silva Souza solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro – secretário Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Na sequência o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura dos projetos de decretos legislativos n.ºs 001, 002 e 003/2025. Após a leitura o Presidente determinou ao Departamento Administrativo que encaminhasse o projeto de decreto legislativo n.º 003/2025 às Comissões Permanentes para a análise e emissão de parecer. Na sequência, o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento aos projetos de decretos legislativos n.ºs 001 e 002/2025. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura da indicação n.º 039/2025, de autoria do vereador Luiz Carlos do Prado Rodrigues e indicação n.º 040/2025, autoria de todos os vereadores. Não havendo mais matéria a ser lida durante o expediente, o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro-secretário, e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada vereador. Fizeram uso da palavra livre os vereadores Tereza de Jesus da Silva Souza, Edmilson Bezerra, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo e Silmara de Souza Braga, que em seu pronunciamento comentou sobre a sua visita ao Deputado Estadual Pedro Arlei Caravina, onde solicitou que o mesmo intervisse sobre a demora na obra da reforma da escola estadual, uma vez que está um descaso tanto com os professores quanto com os alunos. Uma vez que a mesma esteve no local prestando serviços como enfermeiro e pode presenciar a más condições as quais todos estão submetidos. Solicitou ao deputado que intervisse junto a secretaria responsável a


Cristiano João Marques
Presidente


Tereza de J. da Silva Sousa
Vice - Presidente


Ruy Fernandes C. Branco
1.º Secretário


Silmara de Souza Braga
2.º Secretária





Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

| | | | | |
|------------------|-------|----------|---------|--------------|
| ATA Nº. 010/2025 | DE 14 | DE ABRIL | DE 2025 | FOLHA Nº. 02 |
|------------------|-------|----------|---------|--------------|

agilidade na conclusão da reforma. Em seguida, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, e comunicou as matérias a serem deliberadas. Iniciando a ordem do dia, o Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão permanente de Finanças e Orçamento referente ao Projeto Decreto Legislativo nº 001/2025, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com aprovação do parecer o Presidente solicitou ao primeiro - secretário que efetuasse a leitura Projeto Decreto Legislativo nº 001/2025, que “DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, DE RESPONSABILIDADE DO EX PREFEITO CACILDO DAGNO PEREIRA.” Por questão de Ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido no expediente e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou a leitura e em atendimento ao inciso II do artigo 345 do Regimento Interno colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em discussão e comunicou que o tempo máximo para discurso era de 10 minutos para cada vereador. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, em atendimento aos incisos III e IV do artigo 345 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, passou -se a votação aberta e nominal ao referido Projeto de Decreto Legislativo. Após todos os vereadores presentes emitirem o seu voto aberto e nominal, o Presidente proferiu o resultado da votação, sendo da seguinte forma: **VOTOS FAVORAVEIS 09 (nove) VOTOS CONTRARIOS 0 (zero)**. Dessa forma, o Presidente **DECLAROU APROVADO** o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2025, ficando **APROVADAS COM RESSALVA** as contas do exercício de 2018 do Município de Santa Rita do Pardo – MS. Dando continuidade, o Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão permanente de Finanças e Orçamento referente ao Projeto Decreto Legislativo nº 002/2025, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com aprovação do parecer o Presidente solicitou ao primeiro - secretário que efetuasse a leitura Projeto Decreto Legislativo nº 002/2025, que “DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA”; Por questão de Ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, solicitou a dispensa da leitura, uma


Cristiano João Marques
Presidente


Tereza de J. da Silva Sousa
Vice - Presidente


Ruy Fernandes C. Branco
1.º Secretário


Silmara de Souza Braga
2.º Secretária



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

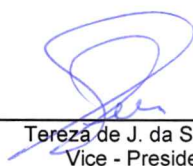
FOLHA DE ATA

| | | | | |
|------------------|-------|----------|---------|--------------|
| ATA Nº. 010/2025 | DE 14 | DE ABRIL | DE 2025 | FOLHA Nº. 03 |
|------------------|-------|----------|---------|--------------|

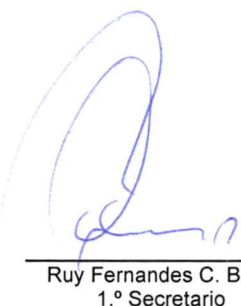
vez que o mesmo já fora lido no expediente e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou a leitura e em atendimento ao inciso II do artigo 345 do Regimento Interno colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em discussão e comunicou que o tempo máximo para discurso era de 10 minutos para cada vereador. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, em atendimento aos incisos III e IV do artigo 345 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, passou -se a votação aberta e nominal ao referido Projeto de Decreto Legislativo. Após todos os vereadores presentes emitirem o seu voto aberto e nominal, o Presidente proferiu o resultado da votação, sendo da seguinte forma: **VOTOS FAVORAVEIS 09 (nove) VOTOS CONTRARIOS 0 (zero)**. Dessa forma, o Presidente **DECLAROU APROVADO** o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2025, ficando **APROVADAS COM RESSALVA** as contas do exercício de 2021 do Município de Santa Rita do Pardo – MS. Após cumprir o determinado na Ordem do Dia, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos (20h45min). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



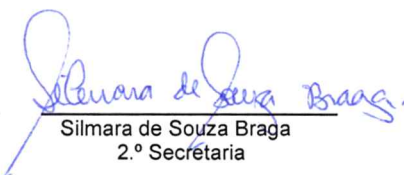
Cristiano João Marques
Presidente



Tereza de J. da Silva Sousa
Vice - Presidente



Ruy Fernandes C. Branco
1.º Secretário



Silmara de Souza Braga
2.º Secretária